

PORTARIA 242/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

A Sr.<sup>a</sup> **MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA** - Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DILEUSA RIBEIRO DA SILVA** CPF: 449.014.882-87, Matrícula: 0000297 - SECRETARIA MUNICIPAL, Lotado junto a Secretária Municipal de Assistência Social, para deslocar-se ao Distrito Cruzeiro do sul, no dia 21/10/2022, com o objetivo de participar da agenda itinerante do Governo Municipal. Atribuindo 01(uma) diária a servidora, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cada diária, totalizando um montante de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). De acordo com Decreto nº 13/2021, de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

**Art. 3º** - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal De Itupiranga, 21 de Outubro de 2022.**

**MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

*Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.*

